

RESOLUÇÃO SESA Nº 485/2023

Designa servidor para responder o Sistema e-CGE da Controladoria Geral do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e,

- considerando o contido no Ofício Circular nº 03/2023-GAB/CGE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor responsável por responder o Sistema e-CGE, sistema responsável por realizar a interlocução entre a Controladoria-Geral do Estado, o Agente de Controle Interno e a Coordenadoria de Controle Interno.

Art. 2º Para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde fica nomeado o servidor abaixo relacionado para desempenhar tais funções:

a) Sebastião Marchini, RG 16377244-PR, CPF/MF 335.166.009-00, e-mail: sebastiao.marchini@sesa.pr.gov.br, designado como Agente de Controle Interno pela Resolução 69/2019 – SESA, de 20 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_485_20.263.4842.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/05/2023 10:39.

Inserido ao protocolo **20.263.484-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/04/2023 09:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f606b570cc058ad27ff4093717a1d0f.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **54333/2023**

Título Resolução SESA 485/2023

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 24/05/2023 10:46

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolução_485_2023.rtf](#)
112,43 KB

Data de publicação



25/05/2023 Quinta-feira

Gratuita

Aprovada

24/05/23
13:28



Nº da Edição do Diário:
11426

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA